



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 393/2011

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 045/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 045/2011 - PMU, que trata da contratação de empresa para confecção e fornecimento de etiquetas em violado máster, personalizadas (taxa de embarque), para serem utilizadas na Estação Rodoviária, deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de março de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / 03 / 20 11 DE Nº 9124
UMUARAMA, 15 / 03 / 20 11
Divisão de Licitações e Contratos